

REPÚBLICA FRANCESA

DOCHSBC

000097

EMBAIXADA DA FRANÇA
NO BRASIL

O EMBAIXADOR

Brasília, 28 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Eu gostaria de confirmar o recebimento de sua correspondência nº 078/2015 – CPIHSBC de 16 de abril de 2015 que solicitava a transmissão do pedido nº 33/2015 da CPI HSBC à Procuradoria Nacional Financeira, após o encontro que nós tivemos na companhia de outros membros da CPI HSBC no último dia 8 de abril na Residência da França.

Como nós havíamos evocado durante esse encontro, a cooperação judiciária regida pelos acordos que existem entre a França e o Brasil, apresenta, segundo os termos atuais, dois instrumentos para a obtenção das informações relativas à lista HSBC:

- **a convenção fiscal bilateral de 1971**, o Ministério da Fazenda pode pedir ao Ministério das Finanças francês que as informações solicitadas lhe sejam comunicadas. Segundo os elementos dos quais disponho, uma equipe do Ministério da Fazenda foi enviada à França recentemente para que seus membros se encontrassem com os seus homólogos. A CPI HSBC poderia então recorrer ao Ministério da Fazenda para obter os resultados desse encontro.

- **o acordo bilateral de auxílio judiciário mútuo em matéria penal de 1996**, a Justiça brasileira fez um pedido de auxílio mútuo à sua homóloga francesa. O pedido de auxílio brasileiro foi recebido no começo de abril pela justiça francesa e está em trâmite. A CPI HSBC poderia recorrer ao Procurador-Geral da República brasileiro para obter as informações em questão.

Visto o princípio constitucional francês de separação dos poderes judiciário, executivo e legislativo, eu estou encaminhando o pedido que me foi enviado por V. Exa. ao Ministério dos Assuntos Exteriores em Paris para devida transmissão às autoridades judiciárias solicitadas.

Peço-lhe que aceite, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

A Sua Excelência
Senador Paulo Rocha
Secretário geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Senado federal
Praça dos Três Poderes
70 165-900 Brasília - DF

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
Parlamentares de Inquérito
Recebido em 21 / 5 / 2015
As 16h36 horas
Rogério Falcão Machado
Analista Legislativo
Mat. 256104

Denis Pietton

Embaixada da França no Brasil – SES Avenidas das Nações
Lote 04 - Quadra 801- CEP: 70404-900 BRASILIA DF
Tel : [55] (61) 3222 3999 - Fax : [55] (61) 3222 3907

